

MENSAGEM/431

Rio Grande, 25 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0409/2020-CMRG, Ind. 1247/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando, determinar a interdição, em caráter de urgência, dos campos de futebol corriqueiramente utilizados pela população do nosso Município, principalmente nos bairros mais afastados do Centro da Cidade como São João, Profilurb I e II, Castelo Branco, Cidade de Águeda, Santa Rosa, Parque Marinha e São Pedro, pelo período em que perdurarem as orientações de afastamento social pela OMS, vimos informar que, a referida solicitação já faz parte das orientações do Executivo Municipal na contenção do COVID-19, estando expressa nas orientações do Decreto Municipal nº 17.117 de 06 de maio de 2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE